



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015

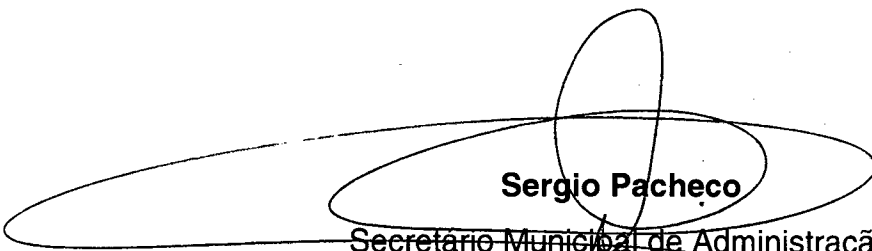
ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

PROVER o recurso interposto pela empresa **WEBER SEGURANÇA LTDA ME**, determinar a desclassificação da empresa **NEON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME**.

INFORMAMOS a empresa **NEON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME**, desclassificada conforme fundamentado na resposta, que nesta data abre-se prazo para formular pedido de reconsideração do parecer do referido recurso, até o dia **24 de setembro de 2015**.

Após a expiração do prazo, sem interposição do referido pedido, solicito a Pregoeira e a equipe de apoio juntamente com a Comissão do FEMUSG, a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada **WEBER SEGURANÇA LTDA** no certame, no dia **25 de setembro de 2015**, às 09h:00min, na sala de licitações localizada na Avenida Sete de Setembro, 548, Centro, prédio, Galvão – SC.

Galvão – SC, 21 de setembro de 2015.


Sergio Pacheco
Secretário Municipal de Administração